



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3050/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e
quarenta e quatro reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-33903000000000	26.700,00
02.01.04.122.0102.2019-33903900000000	7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-33903600000000	13.920,00
03.01.04.122.0104.2008-33903900000000	143.300,00
03.01.04.122.0104.2033-33903500000000	85.000,00
03.01.04.122.0104.2008-31900900000000	1.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903900000000	7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903000000000	10.000,00
04.01.20.606.0114.2034-33903200000000	13.380,00
04.01.20.606.0114.2034-33903600000000	7.800,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	373.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905200000000	1.420,00
04.01.18.541.0114.2035-33903000000000	10.000,00
04.01.18.541.0114.2035-44905200000000	140.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903900000000	30.350,00
05.01.04.129.0105.2013-33903600000000	10.150,00
05.01.04.129.0105.2013-33903900000000	83.286,00
05.01.04.129.0105.2013-44905200000000	12.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-44905200000000	6.300,00
06.01.12.122.0113.2026-33903000000000	16.830,00
06.01.12.122.0113.2026-33903900000000	2.000,00
06.01.12.365.0113.2029-33903000000000	21.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.1021-44905200000000 116.100,00

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.0116.2009-33504300000000 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2016-33903000000000 586.000,00

07.01.15.451.0110.1008-44905100000000 112.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903000000000 293.500,00

08.01.10.301.0111.2118-33903300000000 36.000,00

08.01.10.301.0111.2118-33903900000000 84.755,00

08.01.10.301.0111.2118-44905200000000 7.100,00

08.01.10.301.0111.2143-33903900000000 6.000,00

08.01.10.301.0111.2148-33504300000000 176.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-33903000000000 30.600,00

10.02.08.244.0106.2124-33903900000000 17.200,00

10.02.08.241.0109.2133-33903600000000 7.000,00

10.02.08.241.0109.2133-33903900000000 2.000,00

10.02.08.241.0109.2133-44905200000000 2.443,00

10.02.08.243.0107.2138-33903000000000 1.500,00

10.02.08.243.0107.2138-33903600000000 100,00

10.02.08.244.0106.2142-33903000000000 7.000,00

10.02.08.244.0106.2142-33903600000000 21.400,00

10.02.08.244.0106.2142-33903900000000 2.200,00

10.02.08.244.0107.2165-33903900000000 500,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-33903900000000 3.500,00

10.03.08.243.0107.2125-33903000000000 5.200,00

10.03.08.243.0107.2125-33903900000000 4.900,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903200000000 112.750,00

10.04.08.244.0106.2129-33903300000000 7.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.23.691.0103.2006-33903600000000 60,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscientos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-33903900000000 7.000,00

02.01.02.061.0102.2020-33903900000000 37.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-31901300000000 1.000,00

03.01.04.122.0104.2008-33903900000000 13.920,00

03.01.04.122.0104.2030-33903600000000 2.000,00

03.01.04.122.0104.2030-33903500000000 3.000,00

03.01.04.122.0104.2033-33903900000000 11.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903000000000 1.200,00

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 314.450,00

04.01.18.541.0114.2035-33903600000000 10.000,00

04.01.18.541.0114.2035-33903900000000 69.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903000000000 1.000,00

05.01.04.123.0105.2012-33903500000000 15.000,00

05.01.04.129.0105.2013-33903000000000 1.750,00

05.01.04.129.0105.2013-44905200000000 86,00

05.01.04.129.0105.2013-33903500000000 24.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2028-33903000000000 37.100,00

06.01.12.365.0113.2024-31901100000000 180.000,00

06.01.12.365.0113.2024-33903000000000 50.000,00

06.01.12.361.0113.2025-33903000000000 50.000,00

06.01.12.361.0113.2025-33903900000000 6.300,00

06.01.12.122.0113.2026-33903200000000 3.000,00

06.01.12.122.0113.2026-33903600000000 2.000,00

06.01.12.122.0113.2026-33903900000000 2.930,00

06.01.12.361.0113.1020-44905100000000 10.000,00

06.01.12.361.0113.1021-44905200000000 15.900,00

06.01.12.361.0113.1022-44905200000000 246.600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31901100000000 176.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.26.782.0110.2017-33903000000000 130.000,00

07.01.15.752.0110.2018-33903900000000 186.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.752.0110.2018-33903000000000	36.000,00
07.01.26.782.0110.2017-33903900000000	100.000,00
07.01.15.451.0110.1002-44905100000000	177.500,00
07.01.17.512.0110.1010-44905100000000	11.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903600000000	55,00
08.01.10.301.0111.2118-33903900000000	22.100,00
08.01.10.301.0111.2119-33903000000000	132.500,00
08.01.10.301.0111.2119-44905200000000	4.500,00
08.01.10.301.0111.2143-31900400000000	25.200,00
08.01.10.301.0111.2143-31901600000000	55.000,00
08.01.10.301.0111.2143-33903000000000	3.000,00
08.01.10.301.0111.2143-44905200000000	3.000,00
08.01.10.301.0111.2146-33903000000000	66.000,00
08.01.10.301.0111.2147-33903000000000	80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

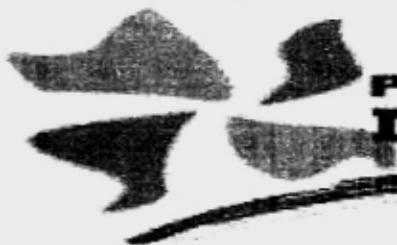
10.02.08.244.0106.2124-33903600000000	200,00
10.02.08.244.0106.2130-33903900000000	3.500,00
10.02.08.243.0107.2131-33903000000000	1.000,00
10.02.08.243.0107.2131-33903900000000	1.200,00
10.02.08.243.0107.2132-33903600000000	1.200,00
10.02.08.241.0109.2133-33903900000000	7.000,00
10.02.08.241.0109.2133-44905100000000	2.443,00
10.02.08.244.0106.2134-44905200000000	10.000,00
10.02.08.244.0106.2136-33903200000000	55.800,00
10.02.08.244.0106.2136-33903900000000	32.000,00
10.02.08.244.0106.2136-44905100000000	25.200,00
10.02.08.244.0106.2137-44905100000000	4.100,00
10.02.08.244.0106.2141-33903000000000	4.500,00
10.02.08.244.0106.2124-33504100000000	3.500,00
10.02.08.244.0107.2165-33903000000000	2.500,00
10.02.08.244.0107.2165-33903900000000	3.000,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-33904800000000	3.500,00
10.03.08.243.0107.2125-33903600000000	900,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903600000000	24.750,00
10.04.08.244.0106.2129-44905100000000	19.500,00
10.04.08.244.0106.2129-44905200000000	19.500,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.04.121.0103.2002-31901100000000 135.000,00

11.01.23.691.0103.2006-33903900000000 60,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

5.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 2010.



ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANO II - Nº 144

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIAS**PORTARIA Nº 19/2010**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Márcia Cristina Vasconcelos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-05, a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Conceder a servidora de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Fernanda Lopes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, Símbolo DAS-05, a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS**DECRETO Nº 3050/10**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de dezembro de 2009.

, Prefeito Municipal de Mundo Novo,

DECRETA:

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

, Prefeito Municipal de Mundo Novo,

DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no valor de R\$ 2.509.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 1º -

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.30.00.00.00 26.700,00

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.36.00.00.00 13.920,00

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00 143.300,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.35.00.00.00 85.000,00

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.09.00.00.00 1.000,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.30.00.00.00 0.000,00

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.32.00.00.00 13.380,00

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.36.00.00.00 7.800,00

04.01.20.606.0114.2034-4.90.51.00.00.00 373.000,00

04.01.20.606.0114.2034-4.90.52.00.00.00 1.420,00

04.01.18.541.0114.2035-3.3.90.30.00.00.00 10.000,00

04.01.18.541.0114.2035-4.90.52.00.00.00 140.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.39.00.00.00 30.350,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.36.00.00.00 10.150,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.39.00.00.00 83.286,00

05.01.04.129.0105.2013-4.90.52.00.00.00 12.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01.12.361.0113.2025-4.90.52.00.00.00 6.300,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.30.00.00.00 16.830,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.39.00.00.00 2.000,00

06.01.12.365.0113.2029-3.3.90.30.00.00.00 21.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

06.03.13.392.0116.2009-3.3.50.43.00.00.00 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01.15.452.0110.2016-3.3.90.30.00.00.00 586.000,00

07.01.15.451.0110.1008-4.90.51.00.00.00 112.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.30.00.00.00 293.500,00

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.33.00.00.00 36.000,00

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.39.00.00.00 84.755,00

08.01.10.301.0111.2118-4.90.52.00.00.00 7.100,00

08.01.10.301.0111.2143-3.3.90.39.00.00.00 6.000,00

08.01.10.301.0111.2148-3.3.50.43.00.00.00 176.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02.08.244.0106.2124-3.3.90.30.00.00.00 30.600,00

10.02.08.244.0106.2124-3.3.90.39.00.00.00 17.200,00

10.02.08.241.0109.2133-3.3.90.36.00.00.00 7.000,00

10.02.08.241.0109.2133-3.3.90.39.00.00.00 2.000,00

10.02.08.241.0109.2133-4.90.52.00.00.00 2.443,00

10.02.08.243.0107.2138-3.3.90.30.00.00.00 1.500,00

10.02.08.243.0107.2138-3.3.90.36.00.00.00 100,00

10.02.08.244.0106.2142-3.3.90.30.00.00.00 7.000,00

10.02.08.244.0106.2142-3.3.90.36.00.00.00 21.400,00

10.02.08.244.0106.2142-3.3.90.39.00.00.00 2.200,00

10.02.08.244.0107.2165-3.3.90.39.00.00.00 500,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-3.3.90.39.00.00.00 3.500,00

10.03.08.243.0107.2125-3.3.90.30.00.00.00 5.200,00

10.03.08.243.0107.2125-3.3.90.39.00.00.00 4.900,00

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



Diário Oficial

ANO II - Nº 144

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.32.00.00.00.00 112.750,00

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.33.00.00.00.00 7.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.23.691.0103.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 60,00

www.PaperlessPrinter.com

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.569.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 7.000,00

02.01.02.061.0102.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 37.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 1.000,00

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 13.920,00

03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 2.000,00

03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.35.00.00.00.00 3.000,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 11.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 1.200,00

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 314.450,00

04.01.18.541.0114.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00

04.01.18.541.0114.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 69.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 1.000,00

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 15.000,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 1.750,00

05.01.04.129.0105.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 86,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.35.00.00.00.00 24.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 21.000,00

06.01.12.361.0113.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 180.000,00

06.01.12.361.0113.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 6.300,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 3.000,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 2.000,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 2.930,00

06.01.12.361.0113.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 10.000,00

06.01.12.361.0113.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 15.900,00

06.01.12.361.0113.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 246.600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 176.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 130.000,00

07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 186.000,00

07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 36.000,00

07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 100.000,00

07.01.15.451.0110.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 177.500,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.569.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.17.512.0110.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 11.800,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 55,00

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 22.100,00

08.01.10.301.0111.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 132.500,00

08.01.10.301.0111.2119-4.4.90.52.00.00.00.00 4.500,00

08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 25.200,00

08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.16.00.00.00.00 55.000,00

08.01.10.301.0111.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 3.000,00

08.01.10.301.0111.2143-4.4.90.52.00.00.00.00 3.000,00

08.01.10.301.0111.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 66.000,00

08.01.10.301.0111.2147-3.3.90.30.00.00.00.00 80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 200,00

10.02.08.244.0106.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 3.500,00

10.02.08.243.0107.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 1.000,00

10.02.08.243.0107.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 1.200,00

10.02.08.243.0107.2132-3.3.90.36.00.00.00.00 1.200,00

10.02.08.241.0109.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 7.000,00

10.02.08.241.0109.2133-4.4.90.51.00.00.00.00 2.443,00

10.02.08.244.0106.2134-4.4.90.52.00.00.00.00 10.000,00

10.02.08.244.0106.2136-3.3.90.32.00.00.00.00 55.800,00

10.02.08.244.0106.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 32.000,00

10.02.08.244.0106.2136-4.4.90.51.00.00.00.00 28.200,00

10.02.08.244.0106.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 4.100,00

10.02.08.244.0106.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 4.500,00

10.02.08.244.0106.2134-3.3.90.41.00.00.00.00 3.500,00

10.02.08.244.0107.2165-3.3.90.30.00.00.00.00 2.500,00

10.02.08.244.0107.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 3.000,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-3.3.90.48.00.00.00.00 3.500,00

10.03.08.243.0107.2125-3.3.90.36.00.00.00.00 900,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.36.00.00.00.00 24.750,00

10.04.08.244.0106.2129-4.4.90.51.00.00.00.00 19.500,00

10.04.08.244.0106.2129-4.4.90.52.00.00.00.00 19.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.04.121.0103.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 135.000,00

11.01.23.691.0103.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 60,00

www.PaperlessPrinter.com

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

5.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO CAVALCANTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL

www.PaperlessPrinter.

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.

Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474-1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474-2263

Secretaria de Educação

67 3474-1903/ 3474-2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474-1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474-1895/ 3474-1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474-1430/ 3474-2934

Secretaria de Finanças

67 3474-1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474-1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474-1144 ramal 209

VISITE NOSSO SITE

WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3050/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000758/09 de 8 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no
valor de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e
quarenta e quatro reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-33903000000000	26.700,00
02.01.04.122.0102.2019-33903900000000	7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-33903600000000	13.920,00
03.01.04.122.0104.2008-33903900000000	143.300,00
03.01.04.122.0104.2033-33903500000000	85.000,00
03.01.04.122.0104.2008-31900900000000	1.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903900000000	7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903000000000	10.000,00
04.01.20.606.0114.2034-33903200000000	13.380,00
04.01.20.606.0114.2034-33903600000000	7.800,00
04.01.20.606.0114.2034-44905100000000	373.000,00
04.01.20.606.0114.2034-44905200000000	1.420,00
04.01.18.541.0114.2035-33903000000000	10.000,00
04.01.18.541.0114.2035-44905200000000	140.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903900000000	30.350,00
05.01.04.129.0105.2013-33903600000000	10.150,00
05.01.04.129.0105.2013-33903900000000	83.286,00
05.01.04.129.0105.2013-44905200000000	12.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-44905200000000	6.300,00
06.01.12.122.0113.2026-33903000000000	16.830,00
06.01.12.122.0113.2026-33903900000000	2.000,00
06.01.12.365.0113.2029-33903000000000	21.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0113.1021-44905200000000	116.100,00
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.2009-33504300000000	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0110.2016-33903000000000	586.000,00
07.01.15.451.0110.1008-44905100000000	112.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2118-33903000000000	293.500,00
08.01.10.301.0111.2118-33903300000000	36.000,00
08.01.10.301.0111.2118-33903900000000	84.755,00
08.01.10.301.0111.2118-44905200000000	7.100,00
08.01.10.301.0111.2143-33903900000000	6.000,00
08.01.10.301.0111.2148-33504300000000	176.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2124-33903000000000	30.600,00
10.02.08.244.0106.2124-33903900000000	17.200,00
10.02.08.241.0109.2133-33903600000000	7.000,00
10.02.08.241.0109.2133-33903900000000	2.000,00
10.02.08.241.0109.2133-44905200000000	2.443,00
10.02.08.243.0107.2138-33903000000000	1.500,00
10.02.08.243.0107.2138-33903600000000	100,00
10.02.08.244.0106.2142-33903000000000	7.000,00
10.02.08.244.0106.2142-33903600000000	21.400,00
10.02.08.244.0106.2142-33903900000000	2.200,00
10.02.08.244.0107.2165-33903900000000	500,00
10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.03.08.243.0107.2126-33903900000000	3.500,00
10.03.08.243.0107.2125-33903000000000	5.200,00
10.03.08.243.0107.2125-33903900000000	4.900,00
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0106.2129-33903200000000	112.750,00
10.04.08.244.0106.2129-33903300000000	7.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
11.01.23.691.0103.2006-33903600000000	60,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-33903900000000	7.000,00
02.01.02.061.0102.2020-33903900000000	37.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-31901300000000	1.000,00
03.01.04.122.0104.2008-33903900000000	13.920,00
03.01.04.122.0104.2030-33903600000000	2.000,00
03.01.04.122.0104.2030-33903500000000	3.000,00
03.01.04.122.0104.2033-33903900000000	11.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903000000000	1.200,00
04.01.20.606.0114.2034-33903900000000	314.450,00
04.01.18.541.0114.2035-33903600000000	10.000,00
04.01.18.541.0114.2035-33903900000000	69.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903000000000	1.000,00
05.01.04.123.0105.2012-33903500000000	15.000,00
05.01.04.129.0105.2013-33903000000000	1.750,00
05.01.04.129.0105.2013-44905200000000	86,00
05.01.04.129.0105.2013-33903500000000	24.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2028-33903000000000	37.100,00
06.01.12.365.0113.2024-31901100000000	180.000,00
06.01.12.365.0113.2024-33903000000000	50.000,00
06.01.12.361.0113.2025-33903000000000	50.000,00
06.01.12.361.0113.2025-33903900000000	6.300,00
06.01.12.122.0113.2026-33903200000000	3.000,00
06.01.12.122.0113.2026-33903600000000	2.000,00
06.01.12.122.0113.2026-33903900000000	2.930,00
06.01.12.361.0113.1020-44905100000000	10.000,00
06.01.12.361.0113.1021-44905200000000	15.900,00
06.01.12.361.0113.1022-44905200000000	246.600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-31901100000000	176.500,00
---------------------------------------	------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.26.782.0110.2017-33903000000000	130.000,00
07.01.15.752.0110.2018-33903900000000	186.000,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.752.0110.2018-33903000000000	36.000,00
07.01.26.782.0110.2017-33903900000000	100.000,00
07.01.15.451.0110.1002-44905100000000	177.500,00
07.01.17.512.0110.1010-44905100000000	11.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903600000000	55,00
08.01.10.301.0111.2118-33903900000000	22.100,00
08.01.10.301.0111.2119-33903000000000	132.500,00
08.01.10.301.0111.2119-44905200000000	4.500,00
08.01.10.301.0111.2143-31900400000000	25.200,00
08.01.10.301.0111.2143-31901600000000	55.000,00
08.01.10.301.0111.2143-33903000000000	3.000,00
08.01.10.301.0111.2143-44905200000000	3.000,00
08.01.10.301.0111.2146-33903000000000	66.000,00
08.01.10.301.0111.2147-33903000000000	80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-33903600000000	200,00
10.02.08.244.0106.2130-33903900000000	3.500,00
10.02.08.243.0107.2131-33903000000000	1.000,00
10.02.08.243.0107.2131-33903900000000	1.200,00
10.02.08.243.0107.2132-33903600000000	1.200,00
10.02.08.241.0109.2133-33903900000000	7.000,00
10.02.08.241.0109.2133-44905100000000	2.443,00
10.02.08.244.0106.2134-44905200000000	10.000,00
10.02.08.244.0106.2136-33903200000000	55.800,00
10.02.08.244.0106.2136-33903900000000	32.000,00
10.02.08.244.0106.2136-44905100000000	25.200,00
10.02.08.244.0106.2137-44905100000000	4.100,00
10.02.08.244.0106.2141-33903000000000	4.500,00
10.02.08.244.0106.2124-33504100000000	3.500,00
10.02.08.244.0107.2165-33903000000000	2.500,00
10.02.08.244.0107.2165-33903900000000	3.000,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-33904800000000	3.500,00
10.03.08.243.0107.2125-33903600000000	900,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-33903600000000	24.750,00
10.04.08.244.0106.2129-44905100000000	19.500,00
10.04.08.244.0106.2129-44905200000000	19.500,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.685.744,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.04.121.0103.2002-31901100000000 135.000,00

11.01.23.691.0103.2006-33903900000000 60,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

5.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 2010.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 144

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIAS

PORTARIANº 19/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Márcia Cristina Vasconcelos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-05, a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Conceder a servidora de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 21/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal Fernanda Lopes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, Símbolo DAS-05, a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3050/10

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de dezembro de 2009.

, Prefeito Municipal de Mundo Novo.

DECRETA:

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000758/09 de 8 de janeiro de 2010.

, Prefeito Municipal de Mundo Novo.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2010, Crédito no valor de R\$ 2.569.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 1º -

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.30.00.00.00 26.700,00

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.36.00.00.00 13.920,00

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00 143.300,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.35.00.00.00 85.000,00

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.09.00.00.00 1.000,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.01.14.2034-3.3.90.30.00.00.00 10.000,00

04.01.20.606.01.14.2034-3.3.90.32.00.00.00 13.800,00

04.01.20.606.01.14.2034-3.3.90.36.00.00.00 7.800,00

04.01.20.606.01.14.2034-4.4.90.51.00.00.00 373.000,00

04.01.20.606.01.14.2034-4.4.90.52.00.00.00 1.420,00

04.01.18.541.01.14.2035-3.3.90.30.00.00.00 10.000,00

04.01.18.541.01.14.2035-4.4.90.52.00.00.00 140.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.39.00.00.00 30.350,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.36.00.00.00 10.150,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.39.00.00.00 83.286,00

05.01.04.129.0105.2013-4.4.90.52.00.00.00 12.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.01.13.2025-4.4.90.52.00.00.00 6.300,00

06.01.12.122.01.13.2026-3.3.90.30.00.00.00 16.830,00

06.01.12.122.01.13.2026-3.3.90.39.00.00.00 2.000,00

06.01.12.365.01.13.2029-3.3.90.30.00.00.00 21.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06.03.13.392.01.16.2009-3.3.50.43.00.00.00 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.01.10.2016-3.3.90.30.00.00.00 586.000,00

07.01.15.451.01.10.1008-4.4.90.51.00.00.00 112.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.01.11.2118-3.3.90.30.00.00.00 293.500,00

08.01.10.301.01.11.2118-3.3.90.33.00.00.00 36.000,00

08.01.10.301.01.11.2118-3.3.90.39.00.00.00 84.755,00

08.01.10.301.01.11.2118-4.4.90.52.00.00.00 7.100,00

08.01.10.301.01.11.2143-3.3.90.39.00.00.00 6.000,00

08.01.10.301.01.11.2148-3.3.50.43.00.00.00 176.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.01.06.2124-3.3.90.30.00.00.00 30.600,00

10.02.08.244.01.06.2124-3.3.90.39.00.00.00 17.200,00

10.02.08.241.01.09.2133-3.3.90.36.00.00.00 7.000,00

10.02.08.241.01.09.2133-3.3.90.39.00.00.00 2.000,00

10.02.08.241.01.09.2133-4.4.90.52.00.00.00 2.443,00

10.02.08.243.01.07.2138-3.3.90.30.00.00.00 1.500,00

10.02.08.243.01.07.2138-3.3.90.36.00.00.00 100,00

10.02.08.244.01.06.2142-3.3.90.30.00.00.00 7.000,00

10.02.08.244.01.06.2142-3.3.90.36.00.00.00 21.400,00

10.02.08.244.01.06.2142-3.3.90.39.00.00.00 2.200,00

10.02.08.244.01.07.2165-3.3.90.39.00.00.00 500,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.01.07.2126-3.3.90.39.00.00.00 3.500,00

10.03.08.243.01.07.2125-3.3.90.30.00.00.00 5.200,00

10.03.08.243.01.07.2125-3.3.90.39.00.00.00 4.900,00

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR



ANO II - Nº 144

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.32.00.00.00 112.750,00

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.33.00.00.00 7.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.23.691.0103.2006-3.3.90.36.00.00.00 60,00

www.PaperlessPrinter.com

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.569.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

02.01.02.061.0102.2020-3.3.90.39.00.00.00 37.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2008-3.1.90.13.00.00.00 1.000,00

03.01.04.122.0104.2008-3.3.90.39.00.00.00 13.920,00

03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.36.00.00.00 2.000,00

03.01.04.122.0104.2030-3.3.90.35.00.00.00 3.000,00

03.01.04.122.0104.2033-3.3.90.39.00.00.00 11.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.30.00.00.00 1.200,00

04.01.20.606.0114.2034-3.3.90.39.00.00.00 314.450,00

04.01.18.541.0114.2035-3.3.90.36.00.00.00 10.000,00

04.01.18.541.0114.2035-3.3.90.39.00.00.00 69.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.30.00.00.00 1.000,00

05.01.04.123.0105.2012-3.3.90.35.00.00.00 15.000,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.30.00.00.00 1.750,00

05.01.04.129.0105.2013-4.4.90.52.00.00.00 86,00

05.01.04.129.0105.2013-3.3.90.35.00.00.00 24.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2028-3.3.90.30.00.00.00 21.000,00

06.01.12.361.0113.2024-3.1.90.11.00.00.00 180.000,00

06.01.12.361.0113.2025-3.3.90.39.00.00.00 6.300,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.32.00.00.00 3.000,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.36.00.00.00 2.000,00

06.01.12.122.0113.2026-3.3.90.39.00.00.00 2.930,00

06.01.12.361.0113.1020-4.4.90.51.00.00.00 10.000,00

06.01.12.361.0113.1021-4.4.90.52.00.00.00 15.900,00

06.01.12.361.0113.1022-4.4.90.52.00.00.00 246.600,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0113.2156-3.1.90.11.00.00.00 176.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.30.00.00.00 130.000,00

07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.39.00.00.00 186.000,00

07.01.15.752.0110.2018-3.3.90.30.00.00.00 36.000,00

07.01.26.782.0110.2017-3.3.90.39.00.00.00 100.000,00

07.01.15.451.0110.1002-4.4.90.51.00.00.00 177.500,00

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 2.569.644,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.17.512.0110.1010-4.4.90.51.00.00.00 11.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.36.00.00.00 55,00

08.01.10.301.0111.2118-3.3.90.39.00.00.00 22.100,00

08.01.10.301.0111.2119-3.3.90.30.00.00.00 132.500,00

08.01.10.301.0111.2119-4.4.90.52.00.00.00 4.500,00

08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.04.00.00.00 25.200,00

08.01.10.301.0111.2143-3.1.90.16.00.00.00 55.000,00

08.01.10.301.0111.2143-3.3.90.30.00.00.00 3.000,00

08.01.10.301.0111.2143-4.4.90.52.00.00.00 3.000,00

08.01.10.301.0111.2146-3.3.90.30.00.00.00 66.000,00

08.01.10.301.0111.2147-3.3.90.30.00.00.00 80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2134-3.3.90.36.00.00.00 200,00

10.02.08.244.0106.2130-3.3.90.39.00.00.00 3.500,00

10.02.08.243.0107.2131-3.3.90.30.00.00.00 1.000,00

10.02.08.243.0107.2131-3.3.90.39.00.00.00 1.200,00

10.02.08.243.0107.2132-3.3.90.36.00.00.00 1.200,00

10.02.08.241.0109.2133-3.3.90.39.00.00.00 7.000,00

10.02.08.241.0109.2133-4.4.90.51.00.00.00 2.441,00

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0107.2126-3.3.90.48.00.00.00 3.500,00

10.03.08.243.0107.2125-3.3.90.36.00.00.00 900,00

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0106.2129-3.3.90.36.00.00.00 24.750,00

10.04.08.244.0106.2129-4.4.90.51.00.00.00 19.500,00

10.04.08.244.0106.2129-4.4.90.52.00.00.00 19.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.04.121.0103.2002-3.1.90.11.00.00.00 135.000,00

11.01.23.691.0103.2006-3.3.90.39.00.00.00 60,00

www.PaperlessPrinter.com

Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º -

5.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO CAVALCANTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL

www.PaperlessPrinter.

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.

Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 3430/ 3474 2934

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2862

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1976

Secretaria de Saúde

67 3474 1895/ 3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR